



**PRESIDÊNCIA/SGM**

Projeto de Decreto Legislativo n. 141/2021.

Em 8/3/2022.

Declaro prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n. 141/2021, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por haver perdido a oportunidade, uma vez que a Resolução Normativa n. 428, de 7 de novembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde – ANS –, foi revogada pela Resolução Normativa n. 465, de 24 de fevereiro de 2021, da ANS. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, archive-se. Publique-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

